



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

Edvaldo Eloi de Amorim, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº 36/2025**, nos seguintes termos:

INDICA: Para que seja providenciado sinalização com placas de "Proibido Estacionar" na Rua Francisco Grossi do N°96 até o 158 do lado direito sentido centro/bairro.

Justificativa: Nesta rua existe uma alta circulação de Ônibus escolar, Caminhões e Carretas, ambulância e carros particulares. LEMBRANDO QUE ESTA RUA É O PRINCIPAL ACESSO AO POSTO DE SAÚDE, ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHE, QUADRA POLIESPORTIVA e a CASA DE IDOSOS etc.

A falta de regulamentação tem ocasionado bloqueio de entradas, dificuldades de trânsito, riscos de segurança para crianças e idosos. Diante disso, solicito a atenção desse órgão para a viabilidade da instalação da referida placa, contribuindo para a organização e segurança do tráfego local.

Dores do Turvo /MG, 04 de abril de 2025.

Edvaldo Eloi de Amorim
Vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

Edvaldo Eloi de Amorim, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº 37/2025**, nos seguintes termos:

INDICA: Para que seja providenciado instalação de faixa de pedestre elevada na Rua Francisco Grossi, Nº159 Farmácia Bem Estar, tendo em vista a crescente preocupação com a segurança dos pedestres principalmente dos Idosos e cadeirantes que transitam neste estabelecimento de saúde e a necessidade de um trânsito mais organizado nesta região.

Justificativa: Nesta rua existe uma alta circulação de Ônibus escolar, Caminhões e Carretas, ambulância e carros particulares. LEMBRANDO QUE ESTA RUA É O PRINCIPAL ACESSO AO POSTO DE SAÚDE, ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHE, QUADRA POLIESPORTIVA e a CASA DE IDOSOS etc.

A falta de sinalização adequada tem contribuído para acidentes, dificuldade de acesso e insegurança para pedestres, fatores que tornam urgente a implementação de medidas que possam prevenir incidentes e promover um ambiente mais seguro para todos.

Dores do Turvo /MG, 04 de abril de 2025.

Edvaldo Eloi de Amorim
Vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

Edvaldo Eloi de Amorim, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº 38/2025**, nos seguintes termos:

INDICA: Para que seja providenciado a implementação de estacionamento preferencial para a FARMÁCIA BEM ESTAR localizada na RUA FRANCISCO GROSSI, 159, através de instalação de placas de regulamentação com fixação de horários.

Justificativa: A medida justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de acesso aos pacientes, principalmente àqueles que apresentam mobilidade reduzida ou necessidades especiais, além de facilitar as atividades de entrega e retirada de medicamentos.

A atual configuração do estacionamento e a ausência de sinalização específica têm prejudicado o fluxo adequado de veículos e ocasionado dificuldades para o público que necessita de acesso facilitado.

A medida a ser implantada visa atender a esta demanda, contribuindo assim para um serviço de melhor qualidade e maior segurança para a comunidade.

Dores do Turvo /MG, 04 de abril de 2025.

Edvaldo Eloi de Amorim
Vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460